



**DECRETO Nº 096/2022**  
**De 30 de junho de 2022**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Águas de Chapecó – SC**

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 40060881/222

Publicação: 2º / 07 / 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Comel  
Secretário de Adm. Planj. e Fin.  
Matrícula nº 10.891

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
MEMBRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,**  
Prefeito do município de Águas de  
Chapecó, estado de Santa Catarina, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº  
1.911/2017, Decreto Municipal nº  
037/2022, e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Geberton Odirlei Bertoldi, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**, do município de Águas de Chapecó/SC, em conformidade com o art. 22 da Lei Municipal nº 1.911, de 20 de abril de 2017, em substituição de Paulo Sgnaulin, na qualidade de representante do município do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** As funções dos membros do **CMDE** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 3º** O mandato do conselheiro ora nomeado, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 037, de 06 de abril de 2022.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 30 de junho de 2022.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

**Registre e Publique-se**

Luiz Carlos Comel  
Secretário de Adm. Planj. e Fin.  
Matrícula nº 10.891